

EDITAL Nº 003/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

1. ABERTURA

O Diretor Geral do IFSP - Campus Caraguatatuba, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de 28 de fevereiro a 5 de março de 2012, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de transferência interna/externa para portadores de diplomas do primeiro semestre do Curso Técnico em Administração, com matrícula trancada; e para portadores de diploma de Assistente Administrativo, para ingresso no primeiro semestre de 2012, no segundo semestre do Curso de Técnico em Administração, período noturno.

1.1- Da validade

O resultado do processo seletivo previsto neste edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ociosas existentes no segundo semestre do Curso Técnico em Administração destinadas exclusivamente para o ingresso no *Campus* Caraguatatuba no primeiro semestre do ano letivo de 2012.

1.2- Dos cursos e vagas

O processo seletivo do qual trata este Edital, oferecerá vagas para a transferência interna e externa para os cursos técnicos conforme o indicado pela tabela:

Nomes dos Cursos	Vagas	Semestre / turno
Técnico em Administração	12	2º Semestre / Noturno

1.3 – Do preenchimento das vagas

Os candidatos serão convocados para a matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, obtida pela análise dos documentos e notas obtidas, até o preenchimento do número total de vagas, conforme indicado na tabela 1.2 deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

Os candidatos interessados deverão preencher requerimento indicando o curso pretendido na Secretaria do *Campus* Caraguatatuba, juntamente com a documentação exigida. As inscrições serão realizadas nos dias 28 e 29 de fevereiro; e 1º, 2 e 5 de março de 2012. Maiores informações sobre documentação exigida e requerimento de inscrição, poderão ser obtidas na secretaria do *Campus*.

3. DA ANÁLISE

Os requerimentos e as documentações serão analisados pela Gerência Educacional e Direção Geral do *Campus* Caraguatatuba.



4. DO RESULTADO

A divulgação do resultado será afixada, no dia 06 de Março de 2012, a partir das 16h, nos murais de aviso do *campus* e/ou por outros veículos de comunicação nos quais o *campus* julgue necessário.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1- As matrículas serão efetuadas nos dias 06 e 07 de março de 2012, das 7h às 12h, das 14h às 17h e das 19h às 21h na Secretaria do *Campus* Caraguatuba.

5.2- Somente serão aceitas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

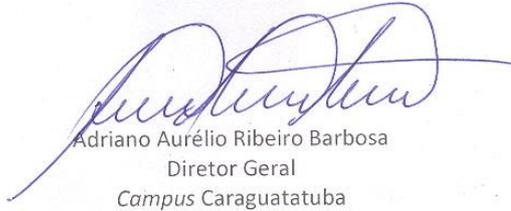
5.3- A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante, nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

5.4- No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do *Campus* Caraguatuba, não cabendo recursos.

Caraguatuba, 28 de Fevereiro de 2012.


Adriano Aurélio Ribeiro Barbosa
Diretor Geral
Campus Caraguatuba